



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### INDICAÇÃO Nº , DE 2013

(Da Comissão de Educação)

Sugere ao Ministério da Educação a criação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Batatais, no Município de Batatais, no Estado de São Paulo.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação:

A Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, ao apreciar o Projeto de Lei nº 1.303, de 2011, de autoria do Deputado Dr. Ubiali, que *“Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Batatais, no Estado de São Paulo”*, decidiu-se por sua rejeição. Teve em vista o que é preceituado por sua Súmula nº 1, de 2001, de Recomendações aos Senhores Relatores, a saber, que os projetos de lei de natureza autorizativa, versando sobre matéria de iniciativa do Poder Executivo, sejam rejeitados. Se reconhecido o mérito dos conteúdos que encerram, sejam encaminhados aos órgãos competentes na área governamental, por meio de ‘Indicação ao Executivo’.

Na justificação de seu Projeto de Lei, o Deputado Dr. Ubiali destaca: “Esta proposição faz parte de um conjunto de cinco iniciativas que apresento para autorizar a Presidente da República a criar novos estabelecimentos de ensino dessa natureza no Estado de São Paulo. Os municípios vizinhos de Batatais constituem centros de irradiação de desenvolvimento em São Paulo e estão estrategicamente localizados na Região de Alta Mogiana.”

Senhor Ministro vimos respeitosamente trazer-lhe, nesta oportunidade, o pleito da adoção de providências, no âmbito do MEC, que possam encaminhar a criação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Batatais, no Município de Batatais, no Estado de São Paulo.

Tendo em vista as razões que acabamos de expor, solicitamos o empenho de Vossa Excelência e de toda a equipe técnica do MEC para a criação da referida instituição de ensino no âmbito do processo de expansão da Rede Federal de

Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

Deputado GABRIEL CHALITA

Presidente

**REQUERIMENTO Nº , DE 2013.**  
(Da Comissão de Educação)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo ao Ministério da Educação a criação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Batatais, no Município de Batatais, no Estado de São Paulo.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex<sup>a</sup>. encaminhar ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo ao Ministério da Educação a criação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Batatais, no Município de Batatais, no Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em de de 2013.

Deputado **GABRIEL CHALITA**

Presidente